



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

EDITAL

Alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará n.º 2/95

Processo n.º IP/2024/151

Daniel Henriques de Bastos, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art. 18º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, irá decorrer um período de consulta pública relativo à alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 2/95, localizado nos Jardins da Ria, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa, requerida pela sociedade Traços e Fórmulas, Lda., no âmbito do pedido de informação prévia n.º IP/2024/151.

A alteração pretende aumentar o n.º de lotes, passando de 69 para 79, ampliação do n.º de unidades de alojamento previstas para o lote n.º 1 (passando de 24 para 50), alteração ao uso do lote n.º 1 (passando de apartamentos turísticos, comércio, serviços e equipamentos para apartamentos turísticos), alteração ao uso do lote n.º 2 (passando de comércio, serviços e equipamentos, para comércio e serviços), e alteração dos lotes n.ºs 3,4 e 5, dando estes lugar aos novos lotes para fins habitacionais, numerados de 3a a 3m.

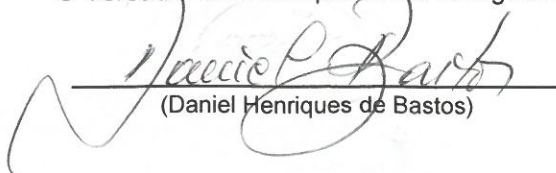
A discussão pública terá uma duração de 15 dias úteis, que se iniciará no dia 12 de setembro de 2024.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Os interessados deverão enviar as suas sugestões ou reclamações por escrito, dentro do período acima mencionado, dirigidas ao vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, Eng. Daniel Henriques de Bastos, por correio registado remetido para a Câmara Municipal da Murtosa, sita na Praça do Município, n.º 1, 3870-101 Murtosa, ou entregue em mão, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Paços do Concelho da Murtosa, 02 de setembro de 2024.

O Vereador com Competências Delegadas


(Daniel Henriques de Bastos)